

Vitória/ES, 23 de março de 2024.

Resolução CREF22/ES nº 031/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES e da Secretaria da Comissão Eleitoral para a eleição do ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/ES, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o inciso X do artigo 68 do Regimento Interno do CREF22/ES;

CONSIDERANDO o parágrafo 7º do art. 5º-C da Lei nº 9.696/1998 que atribuiu ao CONFEF a competência para editar as normas necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no CONFEF e nos CREFs;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 513/2023 que aprova as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF e nos Conselhos Regionais de Educação Física – CREFs, em especial o art. 4º;

CONSIDERANDO a Resolução CREF22/ES nº 0030/2024 que aprova o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES na eleição de seus Membros em 2024.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 23 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Eleitoral para o acompanhamento do processo eleitoral deste Conselho, à saber:

Presidente da Comissão:

EMERSON LOQUES PITANGUEIRA - CREF22 nº 004224-G/ES

Membros Efetivos:

BRENO SILVA ALVES - CREF22 nº 008926-G/ES;

CAIO CESAR PORTUGAL - CREF22 nº 008333-G/ES;

Membros Suplentes:

RAFAEL CORREA FERREIRA – CREF22 nº 001160-G/ES

MIQUEIAS CASTRO DOS SANTOS – CREF22 nº 014811-G/ES

Art. 2º - Nomear como membros da Secretaria da Comissão Eleitoral os funcionários:

AMANDA BARBOSA DOS SANTOS
SUELLEN DA SILVA TORRES
WAGNER FELIPE CORREA ALVES

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibsen Lucas Pettersen Pereira

Presidente

CREF 004678-G/ES

Publicado no Diário Oficial da União em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 02 | Página:
92.